



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL -01/2018

A Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, COMUNICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2018, no que diz respeito aos seguintes itens, conforme segue:

ONDE-SE-LÊ

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 10.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório.
- 10.2 - A nota da prova objetiva será obtida conforme tabela do item 5.

LEIA-SE:

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 10.1 - A nota da prova objetiva será obtida conforme tabela do item 5.
- 10.2 - As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terão caráter eliminatório e classificatório.
- 10.3 - O candidato que não auferir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da nota na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.
- 10.4 - Os candidatos aos cargos de Procurador Jurídico e Analista Técnico Jurídico que não auferirem, no mínimo, a nota de 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva NÃO terão a prova dissertativa corrigida.
- 10.5 - O candidato que não auferir, no mínimo, a nota de 50% (cinquenta por cento) na prova dissertativa, para o cargo de Procurador Jurídico e Analista Técnico Jurídico, será desclassificado do Concurso Público.

Tabapuã/SP, 11 de agosto de 2018

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO